



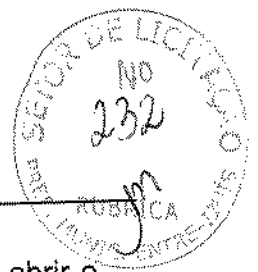
**ATA DA REUNIÃO PARA ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS E
DOCUMENTAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 127/2022
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 24/2022**

Às nove horas (09h) do dia dezesseis de Novembro do ano de dois mil e vinte dois (16/11/2022), na Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento, no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal Entre-Ijuís – RS, sito a Rua Francisco Richter, nº 601, em Entre-Ijuís/RS, reuniu-se a Comissão de Licitação, designados pela Portaria n.º 01/2022-SG, de 06 de Janeiro de 2022 e Portaria n.º 21/2022-SG, de 10 de Maio de 2022, para proceder à abertura dos envelopes e julgamento do Processo em epígrafe. Presentes, os membros servidores Luiz Everton Aguiar dos Santos, como pregoeiro, Marta Susana Burkhard da Silva, Michele Adalgiza Ramos e Luis Carlos Frantz, como equipe de apoio. Aberta a sessão, procedeu-se ao exame dos documentos oferecidos pelas empresas interessadas visando à comprovação dos documentos de credenciamento e habilitação, da existência dos poderes para formulação de propostas, lances e demais práticas inerentes a este certame, conforme previsão no edital para a Contratação de empresa para o fornecimento de uma câmara fria para conservação de vacinas, medicamentos e oncológicos, as quais foram devidamente protocoladas conforme na seguinte ordem:

EMPRESA LICITANTE	CNPJ	Nº PROTOC
BIOTECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	04.470.103/0001-76	804/805
ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA	81.618.753/0001-67	806/807

Na sequência foi realizado o credenciamento das empresas licitantes, as quais apresentaram a Declaração de Habilitação, de que atendem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no Edital. Dessa forma, para representar a empresa **BIOTECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, o Senhor Nerci Linck, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF nº 503.479.500-00, Cédula de Identidade nº 7038384918 SSP/RS, residente e domiciliado à Rua Erechim, nº 85 – Bairro Timbaúva, no Município de Santa Rosa/RS, CEP 98781-210, Fone: 55 3513-0686 / 3511-4733, e-mail: biotecno@biotecno.com.br, celular: 55 99695-6785, apresentou documento de propriedade e demais documentos da empresa, que anexamos ao processo. Para representar a empresa **ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA**, o Senhor Cristiano Benvenuti, brasileiro, solteiro, maior, vendedor extemp, inscrito no CPF nº 069.513.069-23, Cédula de Identidade nº 4896080 SSP/SC, residente e domiciliado à Avenida Tancredo Neves, nº 372, Bairro Pioneiros, no Município de Itá/SC, CEP 89760-000, fone da empresa: 47 3542-3000, e-mail: coordenador@elbermedical.com.br, Celular: 49 98821-5530, apresentou documento de procuração e demais documentos da empresa, que anexamos ao processo. Nenhuma empresa mais apesar de amplamente divulgado. A seguir, todos os documentos até aqui recebidos, foram dado vistas e rubricados pela equipe de apoio e representante presente. Os documentos foram anexados ao processo. As empresas foram credenciadas e julgadas habilitadas para este certame. Nenhuma manifestação por parte dos representantes presentes. O ato foi confirmado com rubrica na documentação. Assim, passamos de imediato à abertura dos envelopes contendo a proposta de preços. Na sequência, aconteceu o pregão com as empresas oferecendo seus lances tudo dentro da normalidade. Os documentos de propostas foram dados vista a todos e após rubrica de todos os presentes, passou-se a análise da mesma quanto à


Michele
[Handwritten initials]
[Handwritten initials]
[Handwritten initials]
[Handwritten initials]




conformidade ao edital. Nada declararam os representantes presentes. Ao abrir o envelope de documentos da empresa vencedora, restou confirmado a conformidade ao edital. Na sequência, levando em consideração os dados constantes na proposta e tendo concluído que a empresa apresentou condições positivas de classificação consoante exigências edilícias nos itens confirmados como válidos, e, visto que os preços ofertados situam-se dentre aqueles vigentes no mercado para idênticas condições de fornecimento, segundo a pesquisa informativa que foi realizada, constante no processo, e, ainda, considerando a cotação do licitante constante no Mapa comparativo ora anexado, com base no critério de julgamento adotado. Após vistas aos representantes presentes, os mesmos confirmaram o ato através de rubrica. Assim, com vista aos elementos edilícios, a empresa **ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA**, teve o melhor valor ofertado no único item do certame com o valor de **R\$ 9.800,00** (Nove mil e oitocentos reais). Os representantes presentes abriram mão do direito de interpor recurso. Assim, tendo por base o resultado apresentado, o item foi adjudicado à vencedora. Em tempo, o representante da empresa **BIOTECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, se disponibilizou a se fazer presente no momento da entrega para verificar o atendimento das qualificações técnicas do equipamento, em especial, no requisito do sistema de refrigeração de ar forçado aletado e não por placa fria. Para tanto, solicita que seja notificada quando da data da entrega para efetuar o procedimento. A publicação na imprensa oficial ocorrerá no prazo legal. O critério de julgamento, conforme o item 9.25 do Edital foi o de "**MENOR PREÇO**". Nada mais havendo a relatar nesta oportunidade, às 14h58min, eu, Luiz Everton Aguiar dos Santos, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, foi dada por encerrada sendo, assinada por mim, pelos membros e representante presente. Em Entre-Ijuís/RS, aos dezesseis dias do mês de Novembro do ano de 2022.



BIOTECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 04.470.103/0001-76
Nerci Linck


ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA
CNPJ: 81.618.753/0001-67
Cristiano Benvenuti


Luiz Everton Aguiar dos Santos
Pregoeiro


Michele Adalgiza Ramos
Membro de Apoio


Marta Susana Burkhard da Silva
Membro de Apoio


Luis Carlos Frantz
Membro de Apoio